



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 144/2016

SÚMULA: Exonera o Sr. Dejanir Luiz Bezun do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tributação, fiscalização e Cadastro Imobiliário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº. Dejanir Luiz Bezun, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.278.331 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 208.266.809-68, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tributação, fiscalização e Cadastro Imobiliário, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal